



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO N.º 0040/2021

O Vereador que esta subscreve propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do Art. 109 da Resolução N. 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR a família do Sra. Luiza Maria da Silva, em decorrência de seu falecimento em 07/06/2021.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que nos assolam neste momento difícil, peço ao Senhor Presidente que transmita aos familiares do Sra. Luiza Maria da Silva as nossas sinceras condolências, em meu nome e dos demais colegas de plenário.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, ou que repare o sofrimento de ver alguém quem amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

Que Deus em sua infinita misericórdia conceda o conforto e equilíbrio necessários a todos os parentes e amigos da Sra. Luiza para a superação dessa enorme dor.